



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Av. Apolônio Sales, 495, Centro, CEP. 48.601-200, Paulo Afonso
GABINETE DO VER. JEAN ROUBERT

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº _____/2023

O Vereador abaixo subscrito vem na forma legal prevista no Art. 115 e 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **MARCONDES FRANCISCO DOS SANTOS**, MM. Prefeito Municipal em exercício de Paulo Afonso, a **REGULAMENTAÇÃO** da **Lei Municipal nº 1.479/2021** (devidamente sancionada pelo Prefeito Luiz Barbosa de Deus) “**Que dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno com Espectro Autista no Município de Paulo Afonso**”.

Sala das sessões, 02 de maio de 2023.

JEAN ROUBERT FÉLIX NETTO
Vereador/PSD